



**AAFC | Associação  
Apucarana Futsal Clube**

Site: [www.apucaranafutsal.com.br](http://www.apucaranafutsal.com.br)  
e-mail: [contato@apucaranafutsal.com.br](mailto:contato@apucaranafutsal.com.br)



**COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018**

Eu, Rodrigo Fernando Begalli, portador da carteira de identidade nº 6441655-3, expedida pelo SSPPR, inscrito no CPF: 006.558.529-13, na condição de representante legal do (a) AAFC – Associação Apucarana Futsal Clube, inscrita no CNPJ Nº 32.969.417/0001-53, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,35	<b>DESPESAS</b> R\$ 428.489,16/ R\$ 1.207.887,93	Para cálculo deste índice foi utilizado a DRE , Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2024
Índice de Liquidez corrente: 1,91	R\$ 375.570,70 / R\$ 196.537,50	

Apucarana-PR., , 29 de outubro de 2024

Rodrigo Fernando Begalli  
Presidente

Mário Clodoaldo Miranda  
Contador, nº CRC 048767/O-4 PR

---

CNPJ: 32.969.417/0001-53

R. Des. Clotálio Portugal, 1351 - Centro, Apucarana - PR, 86800-090

Fone/WhatsApp: (43) 9.9.9824-6795 | [www.apucaranafutsal.com.br](http://www.apucaranafutsal.com.br) | e-mail:[contato@apucaranafutsal.com.br](mailto:contato@apucaranafutsal.com.br)